

1 **ATA 2939ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e
2 cinco, às dez horas, teve início a segunda milésima nongentésima trigésima nona Sessão Plenária
3 Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo Vice-Presidente do CEE, Roque
4 Theophilo Junior. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
5 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado,
6 Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Kátia
7 Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes
8 Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede,
9 Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Ausência dos Conselheiros: Anderson
10 Ribeiro Correia, Claudia Maria Costin, Leandro Campi Prearo, Maria Helena Guimarães de Castro,
11 Vastí Ferrari Marques e Wilson Victório Rodrigues. **02.** Aprovação da Ata 2938ª de 02/04/2025. **03.**
12 **SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2024/00108; CEESP-
13 PRC-2024/00113; CEESP-PRC-2023/00174; CEESP-PRC-2025/00006; CEESP-PRC-2024/00148;
14 CEESP-PRC-2021/00480; CEESP-PRC-2023/00078; CEESP-PRC-2022/00574, CEESP-PRC-
15 2023/00330 e CEESP-PRC-2024/00060. Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2021/00219.
16 Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-2024/00015. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
17 **PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou sobre os próximos eventos que ocorrerão no CEE: 16/04 - Mozart
18 Neves Ramos; 23/04 - Prof. Me Clóvis Dias – Diretor Superintendente do Centro Paula Souza; 29 e
19 30/05 – Reunião Foncede na Fiesp. **b)** Comunicou sobre as portarias publicadas no DOESP de
20 07/04/2025: Portaria CEE-GP 104/2025, referente ao pedido de licença do Cons. Mário Vedovello
21 Filho, no período compreendido entre 05 de abril e 05 de maio, em virtude de viagem ao exterior, e
22 convocação do Suplente Wilson Victório Rodrigues; Portaria CEE-GP 105/2025, que designa as
23 Conselheiras Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Katia Cristina Stocco Smole, Rosângela
24 Aparecida Ferini Vargas Chede e Vastí Ferrari Marques para, sob a Presidência da primeira, comporem
25 Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas com vistas à
26 implementação da Resolução CNE/CEB 01/2024 que “Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de
27 Qualidade e Equidade para a Educação Infantil”. **c)** Comunicou sobre os convites recebidos: o
28 *Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas*, e o Secretário de Estado da Educação,
29 *Renato Feder*, convidam para o evento “Investimentos na Educação”, a realizar-se no dia 9 de abril de
30 2025, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório Ulysses Guimarães do Palácio dos Bandeirantes,
31 localizado na Avenida Morumbi, 4.500 – Morumbi, São Paulo/SP; a Pró-Reitora de Pós-Graduação da
32 USP, por meio da Cátedra Paschoal Senise de Pós-Graduação e o Instituto de Estudos Avançados da
33 USP, por meio das Cátedras Alfredo Bosi, Sérgio Henrique Ferreira e Ayrton Senna, convidam para o
34 Seminário “*Políticas Institucionais de Pós-Graduação voltadas ao incremento da Educação Básica no*
35 *Estado de São Paulo*”, a realizar-se no próximo de 15 de abril, das 9h às 17h, na Sala do Conselho
36 Universitário – Rua da Reitoria, 374 – Térreo / Cidade Universitária; **05. PALAVRA ABERTA AOS**
37 **CONSELHEIROS:** A Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede informou que participou da
38 audiência pública do Plano Nacional de Educação junto com a Consª Guiomar Namó de Mello, e uma
39 das questões que foi bastante discutida é sobre o protagonismo dos Conselhos Estaduais de
40 Educação, a Consª Guiomar Namó de Mello fez uma intervenção sobre os cuidados a cerca do Sistema
41 Nacional de Educação, também foi comentado sobre efetivar a articulação entre os planos nacional,
42 estaduais e municipais de educação, fortalecendo o regime de colaboração, os sistemas de ensino e
43 os resultados educacionais. A Consª Guiomar Namó de Mello se manifestou sobre o assunto. O Cons.
44 Décio Lencioni Machado comentou sobre sua preocupação referente a Portaria MEC 247, de 8 de abril
45 de 2025 que prorrogou prazos da Portaria MEC 528, de 6 de junho de 2024, a qual estabelece prazo
46 para criação de novos referenciais de qualidade e marco regulatório para oferta de cursos de
47 graduação na modalidade a distância e procedimentos, em caráter transitório, para processos
48 regulatórios de instituições de ensino superior e cursos de graduação na modalidade a distância –
49 EaD. E quanto mais se demora, mais prejuízo as Instituições sofrem e que o governo federal precisa
50 apresentar o decreto que vai tratar do marco regulatório o quanto antes, sobrepondo interesses

1 secundários em detrimento da política nacional educacional. A Cons^a Guiomar Namó de Mello se
2 manifestou sobre o assunto. O Cons. Suplente Eduardo Augusto Vella Gonçalves cumprimentou a
3 Cons^a Eliana Martorano Amaral pela realização do 7º Seminário Internacional sobre Carreira Docente
4 nas Profissões da Saúde, na qual participou como convidado, onde se discutiu um tema que é muito
5 importante, que é a formação e qualificação do professor em docência, se estabelece como um
6 diferencial dentro da sua carreira e que deve servir de modelo e inspiração para todas as
7 Universidades. A Cons^a Guiomar Namó de Mello se manifestou sobre o assunto. A Cons^a Maria
8 Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya comentou que o CEE deveria de posicionar de forma clara e
9 próativa sobre o uso da Inteligência Artificial na educação, e que um posicionamento do CEE é
10 necessário para fomentar e difundir boas práticas pedagógicas. O Cons. Roque Theophilo Junior se
11 manifestou sobre o assunto. A Cons^a Rose Neubauer se manifestou sobre a sua frustração com o
12 retrocesso na educação no Brasil nos últimos anos. Menciona a perda de esperança em mudanças
13 significativas, especialmente após a revogação da Resolução CNE/CP 2/2019, que era uma legislação
14 séria para a formação de professores. Também lamenta a mudança na legislação do ensino médio em
15 2017, e a forma desorganizada com que a educação a distância tem sido tratada, e que os avanços
16 conquistados estão sendo perdidos e espera que futuras gerações de professores possam recuperar
17 esses prejuízos. A Cons^a Guiomar Namó de Mello se manifestou sobre o assunto. A Cons^a Eliana
18 Martorano Amaral informou que esteve nos Estados Unidos pois é presidente do National Board of
19 Medical Examiners (NBME), que é responsável pelos exames que avaliam a formação dos alunos de
20 medicina e seu licenciamento. Com mais de 100 anos de história, o NBME está passando por uma
21 transformação, especialmente após a pandemia, mudando seu foco de apenas avaliar alunos para
22 apoiar escolas e estudantes no processo de formação. Eles estão desenvolvendo ferramentas digitais,
23 como simulações e chatbots, para facilitar a autoavaliação e o aprendizado. Informa que, enquanto no
24 Brasil se discute a implementação de um exame final para licenciamento médico, esse modelo parece
25 estar desatualizado em relação ao que ocorre nos EUA. Comenta sobre a importância de uma
26 abordagem mais integrada e atualizada na educação médica, em vez de replicar modelos antigos. A
27 Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole informou que participou da reunião do CONSED e informou que os
28 principais pontos tratados na reunião foram: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico
29 Profissionalizante e Prova Nacional Docente. A Cons^a Guiomar Namó de Mello se manifestou a
30 respeito do Plano Nacional de Educação, pois está preocupada com o Sistema Nacional de Educação,
31 pois é um tema que afeta diretamente os Conselhos Estaduais e por isso todos deveriam estar cientes
32 de quais seriam as consequências da sua tramitação. A Cons^a Rose Neubauer se manifestou sobre o
33 assunto. Também comentou sobre a questão da Inteligência Artificial que está andando em uma
34 velocidade impossível de acompanhar, e propôs a vinda do Sr. Guilherme Cintra, Diretor de Inovação
35 e Tecnologia da Fundação Lemann para tratar do assunto com os Conselheiros. O Cons. Roque
36 Theophilo Junior se manifestou sobre o assunto. A Cons^a Ghisleine Trigo Silveira comunicou que está
37 encontrando dificuldades com os sistemas digitais do governo (SouGov.br, SPPREV, GOV.BR). Ela
38 critica a falta de integração entre essas plataformas, o que causou atrasos no recebimento da sua
39 aposentadoria e comenta da falta de preparo da inteligência artificial e das plataformas para lidar com
40 pessoas idosas. A Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede se manifestou sobre o assunto.
41 O Cons. Claudio Mansur Salomão comentou que não é contra o EAD, mas critica a generalização de
42 que o EAD é sempre positivo. Informa que embora existam exceções de qualidade, muitos cursos EAD
43 são de baixa qualidade e apresentam sérios problemas, como a manipulação de presença e a falta de
44 uso adequado das tecnologias. Comentou que é preciso ter atenção para as falhas da EAD a baixa
45 qualidade de algumas instituições que oferecem esse tipo de ensino. Os Conselheiros Rose Neubauer,
46 Guiomar Namó de Mello, Bernardete Angelina Gatti e Décio Lencioni Machado se manifestaram sobre
47 o assunto. O Cons. Hubert Alquéres informou que esteve na Feira do livro Infantojuvenil de Bologna
48 que é um dos eventos mais importantes do mundo dedicado à literatura infantil e juvenil. Realizada

1 anualmente, a feira reúne editores, autores, ilustradores, agentes literários e profissionais do setor de
2 todo o mundo. Também comentou que a convite da Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques
3 Mariotti, esteve na cidade de Reggio Emilia e escreveu o seguinte texto: *“Senhora Presidente,*
4 *caríssimas Conselheiras e Conselheiros, Gostaria de compartilhar que, recentemente, participei da*
5 *Feira do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha, representando a Câmara Brasileira do Livro na condição*
6 *de seu vice-presidente, e também como curador do Prêmio Jabuti. Trata-se do mais importante evento*
7 *internacional dedicado à literatura para crianças e jovens, que reúne editoras, autores, ilustradores e*
8 *educadores de todo o mundo, promovendo intercâmbio cultural, inovação editorial e o fortalecimento*
9 *da leitura desde a infância. Durante a viagem, tive ainda o privilégio de conhecer o Centro*
10 *Internazionale Loris Malaguzzi, em Reggio Emilia, graças à generosa indicação da professora e*
11 *conselheira Ana Teresa Gavião, a quem agradeço publicamente. Como todos sabem, Reggio Emilia é*
12 *a cidade italiana onde surgiu uma das abordagens pedagógicas mais influentes da educação infantil*
13 *contemporânea. Desenvolvida no pós-guerra por Loris Malaguzzi, em parceria com as famílias locais,*
14 *essa proposta vê a criança como protagonista do seu processo de aprendizagem e reconhece a escola*
15 *como um espaço de escuta, experimentação e construção coletiva do conhecimento. A pedagogia de*
16 *Reggio Emilia inspira escolas e redes de ensino em diversos países e desafia modelos baseados na*
17 *simples transmissão de conteúdos e na rigidez disciplinar. Ela valoriza a infância como tempo de*
18 *potência criativa, respeita a cultura infantil e investe na beleza dos espaços educativos como parte do*
19 *processo pedagógico. O Centro Internazionale Loris Malaguzzi é hoje referência global em pesquisa,*
20 *formação e documentação sobre a infância. Sua visita me fez refletir sobre o quanto a escuta, o*
21 *acolhimento e o compromisso com o bem-estar das crianças devem estar no centro de qualquer projeto*
22 *educativo. Reggio Emilia nos lembra que educar é um ato profundamente ético e coletivo — e que a*
23 *criança pequena precisa de tempo, espaço e liberdade para crescer, experimentar e imaginar novos*
24 *mundos.”* A Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti agradeceu ao Cons. Hubert Alquéres
25 pelo convite para a Feira do Livro Infantojuvenil de Bologna e também comentou sobre a visita a Reggio
26 Emilia onde os principais pontos foram: Educação Infantil e Fundamental: Na Itália, a educação infantil
27 é municipal e o ensino fundamental é estatal. A escola integrou esses dois níveis no mesmo espaço
28 há 15 anos. Carga Horária Diferente: As professoras de educação infantil trabalham 36 horas por
29 semana, enquanto as do estado trabalham 25 horas. Troca de Aprendizado: As professoras do estado
30 e do município aprendem umas com as outras. Diversidade Cultural: A sala de aula tem 26 alunos, dos
31 quais 23 são imigrantes, o que traz desafios relacionados à língua e à inclusão. **06. MATÉRIA**
32 **DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 02/04/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE**
33 **157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CEB para os Procs: 2024/00201 e 2024/00239 e da CES
34 para os Procs: 2025/00020; 2024/00276; 2024/00258 e 2024/00290. 6.2 Parecer aprovado da CES:
35 **CEESP-PRC-2019/00038** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São
36 José do Rio Preto **Parecer CEE 102/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
37 Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
38 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática para
39 Negócios, oferecido pela FATEC São José do Rio Preto, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
40 Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos
41 Especialistas para o próximo ciclo avaliativo. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-
42 á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da
43 Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-2022/00106** _ Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
44 **Parecer CEE 103/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur
45 Salomão Deliberação: PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA PROCESSO: CEESP-PRC-2022/00106
46 INTERESSADO: Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis ASSUNTO: Consulta sobre alteração
47 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica RELATOR: Cons. Cláudio Mansur
48 Salomão PARECER CEE 103/2025 - CES - Aprovado em 09/04/2025 CONSELHO PLENO 1.

1 RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encaminha
2 a este Conselho, pelo Ofício 06/2025 protocolado em 07/03/2025, consulta sobre a possibilidade de
3 alteração do Projeto do Curso de Engenharia Agrônômica, nos termos da Deliberação CEE 171/2019
4 - fls. 2766. Em seu Ofício a Instituição informa que: *“Em 20/06/2023, o Instituto Municipal de Ensino*
5 *Superior de Assis obteve por meio da Portaria CEE-GP 318/2023 e do Parecer 355/2023, a autorização*
6 *do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica (Processo CEESP-PRC-2022/00106).*
7 *Em 10/06/2024, a Instituição solicitou por meio do Ofício 15/2024 a prorrogação da aprovação do*
8 *Projeto do Curso de Engenharia Agrônômica por mais 01 ano, ou seja, até 20/06/2025, o que foi*
9 *concedido em 28/08/2024 por meio do Ofício CES nº 463/2024. Tendo em vista que o prazo para*
10 *solicitação da autorização definitiva do curso termina em 20/06/2025 e, segundo informam, após uma*
11 *análise minuciosa do Projeto do Curso, visando a viabilidade financeira do mesmo, a qualidade na*
12 *formação do aluno e possíveis exigências do CREA/SP, a Direção Acadêmica entende ser necessário*
13 *a realização de algumas alterações no Projeto do Curso, mais precisamente em sua metodologia,*
14 *passando de uma metodologia ativa para uma metodologia tradicional ... gostaríamos de consultar*
15 *este Conselho se podemos realizar essa alteração e solicitar a visita in loco, ou devemos elaborar um*
16 *novo projeto, começando do início e cancelar a visita.”* 1.2 APRECIÇÃO Data máxima vênua, a
17 matéria submetida a consulta se mostra absolutamente nova, ao menos para este Relator. Como se
18 sabe, a Norma estabelece dois momentos distintos para autorização de funcionamento de um curso
19 superior. O primeiro consiste na análise e aprovação do PPC quando, e a partir de então, o Interessado
20 passa a ter prazo para solicitar a visita de comissão “in loco” para avaliação das condições de oferta
21 do curso (autorização de funcionamento). No presente caso tem-se que, aprovado o PPC, foi instituído
22 o prazo inicial para visita “in loco” (um ano), sendo certo que houve requerimento expresso solicitando
23 a prorrogação desse prazo por mais um ano. Com efeito, próximo ao término da prorrogação deferida,
24 o Interessado comparece perante este Conselho com a intenção de “alterar” aquilo que anteriormente
25 foi aprovado, ignorando o próprio princípio do ato jurídico perfeito e acabado e dos próprios efeitos
26 desse instituto jurídico. É do entendimento deste Relator que o atual momento processual não mais
27 permite a alteração pretendida. É, na verdade, uma pretensão extemporânea que, a meu ver, não
28 encontra amparo legal. O Projeto Pedagógico do Curso foi submetido à análise e apreciação deste
29 Conselho e, dessa apreciação nasceu um “ato jurídico perfeito” (Parecer CEE 355/2023) consolidado
30 (acabado) mediante a notícia oficial (publicação do DOE). Sabe-se que o “ato jurídico perfeito e
31 acabado”, quando puro e sem vícios que possam macular sua eficácia, gera efeitos e cria obrigações
32 dentro dos exatos termos que ensejaram sua edição. Nem se apele para a aplicação do princípio da
33 razoabilidade e da eficiência. Ora, no presente caso, a Norma foi observada e cumprida nos exatos
34 limites estabelecidos, não podendo ser desprezados os efeitos decorrentes da autorização legalmente
35 emanada. Assim, é de entendimento deste Relator que a pretensão de alteração do PPC, já analisado
36 e aprovado (há quase dois anos), é descabida nestes autos. Quando muito, poder-se-ia analisar um
37 pedido de revisão de autorização, desde que comprovado algum vício de legalidade que possa macular
38 o ato. Diante disso, penso que a alteração do PPC, nesta fase processual, é absolutamente descabida
39 e não encontra amparo legal. 02. CONCLUSÃO 2.1 Responda-se ao Interessado nos termos acima.
40 São Paulo, 27 de março de 2025. a) Cons. Cláudio Mansur Salomão Relator 3. DECISÃO DA CÂMARA
41 A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator. Presentes os
42 Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Leandro
43 Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer. Sala da Câmara de
44 Educação Superior, 02 de abril de 2025. a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti no exercício da
45 presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973 DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O
46 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de
47 Educação Superior, nos termos do Voto do Relator. Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de abril de 2025.
48 Cons. Roque Theophilo Júnior Vice-Presidente no exercício da Presidência **CEESP-PRC-2023/00242**

1 _ Instituto Nacional de Educação a Distância – INED **Parecer CEE 104/2025** _ da Câmara de
2 Educação Básica, relatado pela Consª Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya Deliberação: 2.1
3 Nos termos deste Parecer, com fundamento nas Deliberações CEE 02/1998 e 191/2020, indefere-se
4 o pedido de reconsideração do Parecer CEE 293/2024, do Instituto Nacional de Educação a Distância
5 – INED, mantido por Laudera Participações Ltda, CNPJ/MF: 65.524.803/0001-90, com sede na Praça
6 Marechal Deodoro, 356, Bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, jurisdicionado à Diretoria de Ensino
7 Região Centro, para criação do Polo de Apoio Presencial, visando a oferta do Curso de Educação de
8 Jovens e Adultos Anos Finais / Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos na modalidade a distância,
9 no município de Jundiaí. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Jundiaí, à
10 Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência,
11 Matrícula - CITEM. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor
12 Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei
13 a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 09 de abril
14 de 2025.

15 Roque Theophilo Junior.....
16 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
17 Bernardete Angelina Gatti.....
18 Claudio Kassab.....
19 Claudio Mansur Salomão.....
20 Décio Lencioni Machado.....
21 Eliana Martorano Amaral.....
22 Ghisleine Trigo Silveira.....
23 Guiomar Namó de Mello.....
24 Hubert Alquéres.....
25 Kátia Cristina Stocco Smole.....
26 Laura Laganá.....
27 Marcos Sidnei Bassi.....
28 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
29 Mauro de Salles Aguiar.....
30 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
31 Rose Neubauer.....
32 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....